



Prefeitura Municipal Espumoso

Departamento Jurídico

REQUERIMENTO

A empresa LICs SUPER ÁGUA LTDA, localizada na Linha Cristal s/nº, no município de Selbach – RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.522/0001-65 e inscrição estadual nº 228/0005233, através de seu proprietário Sr. Clóvis Bourscheid, vem por meio deste, requerer a Prefeitura Municipal de Espumoso que seja efetuada a renovação do contrato de prestação de serviços nº 91/2023.

Solicitamos a renovação contratual, conforme determinado na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato – da Vigência – “O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até os limites máximos do art. 57, II, da Lei 8.666/93”.

Conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.2, ocorrendo a prorrogação contratual após 12 (doze) meses, o valor do contrato será reajustado com base no mesmo índice utilizado para atualização dos tributos municipais, estando a presente solicitação também amparada no Edital, item 11 – Dos Prazos, subitem 11.4.

Sendo o que se apresentava para o momento, agradecemos o pronto atendimento.

Selbach/RS, 12 de fevereiro de 2026.

LICS SUPER
AGUA
LTDA:04857522
000165

Lics Super Água

Assinado de forma digital por LICs
SUPER AGUA LTDA:04857522000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS,
I=SELBACH, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=54378261000179,
ou=videoconferencia, cn=LICS SUPER
AGUA LTDA:04857522000165
Dados: 2026.02.12 15:46:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO**Data:**12/02/2026 16:23:09**Processo:** 548/2026

Visto

REQUERIMENTO**Requerente:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE**CCP:** 68589**CPF/CNPJ:****Identidade:****Telefone:** (54) 3383-4450**Celular:****E-Mail:****Endereço:** AVENIDA FERNANDO FERRARI**Número:** S/N**Bairro:** CENTRO**CEP:**99.400-000**Cidade:** ESPUMOSO**Estado:** RS**Setor Destino:****Assunto:** SOLICITACAO**Descrição do Assunto:**

solicitação de renovação contratual para empresa LICS SUPER ÁGUA LTDA

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 12 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

Endereço Online:**Código de Verificação:** 1V0E-WPRS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.857.522/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICS SUPER AGUA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LINHA CRISTAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.450-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SELBACH	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3387-1107/ (54) 3387-1505
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2026 às 13:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.857.522/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/01/2002NOME EMPRESARIAL
LICS SUPER AGUA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LICS SUPER AGUAPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
LINHA CRISTALNÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
*****CEP
99.450-000BAIRRO/DISTRITO
INTERIORMUNICÍPIO
SELBACHUF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3387-1107/ (54) 3387-1505ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2026 às 13:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICS SUPER AGUA LTDA, CNPJ 04857522000165, Endereço - LINHA CRISTAL, S/N.

28 de janeiro de 2026, às 16:33:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0a50510ca27ad2e006c54390c8ffcc51**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICS SUPER AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.857.522/0001-65

Certidão nº: 66357416/2025

Expedição: 04/11/2025, às 14:16:13

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICS SUPER AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.857.522/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.857.522/0001-65
Razão Social: LICS SUPER AGUA LTDA
Endereço: LINHA CRISTAL S/N / INTERIOR / SELBACH / RS / 99450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012705471129891819

Informação obtida em 28/01/2026 16:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICS SUPER AGUA LTDA
CNPJ: 04.857.522/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:16 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **5933.6994.D0DB.1D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICS SUPER AGUA LTDA**

CNPJ base: **04.857.522/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39168323**
Autenticação: **49595912**





MUNICÍPIO DE SELBACH
PODER EXECUTIVO
Rua Presidente Kennedy, 14
Selbach - RS - CEP 99450-000
Fone: (54) 3387-1144

Nº:

974 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CGC/CPF: 04.857.522/0001-65

Dados do Contribuinte
LICS SUPER AGUA LTDA

Endereço CRISTAL
INTERIOR

Telefone

CEP
99450-000

Município
Selbach

RS

UF

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação: Certidão Regularidade Fiscal

AUTENTICAÇÃO: 255297097255297

A Autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada em: https://www.selbach.rs.gov.br/pt_BR

16 de Dezembro de 2025

Negativa Válida por 90 dias
Qualquer rasura tornará nulo este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICS SUPER AGUA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 31/05/2024

Número: 10399698

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LICS SUPER AGUA EIRELI - EPP	xxxxxxx	8574182		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CLOVIS BOURSCHEID EIRELI	4360000411-8	3676539		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LICS SUPER AGUA LTDA	4320482483-0	43600004118		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2025 15:27


JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005459978 e visualize a certidão)



25/468.492-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICS SUPER AGUA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360000411-8	04.857.522/0001-65	18/01/2002	02/01/2002

Endereço Completo:

ESTRADA LINHA CRISTAL SN - BAIRRO INTERIOR CEP 99450-000 - SELBACH/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, REFORCADOS OU NAO COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, INCLUSIVE DE PLASTICO REGENERADO, O TINGIMENTO E A PIGMENTACAO E OUTROS BENEFICIAMENTOS, FABRICACAO DE DESINFETANTES DOMISSANITARIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA O USO EM SANEAMENTO, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA USO EM SANEAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA O USO EM SANEAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, DESCONTAMINACAO, LIMPEZA, CONTROLE, TRATAMENTO E DESINFECACAO DE AGUA E RESERVATORIOS, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO EM ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, OUTORGAS DE AGUA PARA FINS DIVERSOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, REALIZACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NO INTUITO DO CONSTANTE DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, LABORATORIO PARA TESTES E ANALISES DE AGUA, ESGOTO SANITARIO, EFLUENTES INDUSTRIAIS E BIODIGESTORES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO EM SANEAMENTO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, BEM COMO BOMBAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS PARA O USO EM SANEAMENTO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PERFURACAO, RECUPERACAO, MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL, OPERACAO, EXPLORACAO MERCANTIL E AMPLIACAO DE INSTALACOES CONCERNENTES AOS SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTOS SANITARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES (NA QUALIDADE DE COLIGADA, CONTROLADA OU CONTROLADORA), COMERCIAIS E CIVIS, COMO SOCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA E A AQUISICAO DE OUTROS INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES E EMPREENDIMENTOS.

Capital Social: R\$ 1.966.900,00

UM MILHÃO E NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.966.900,00

UM MILHÃO E NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

NÃO
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

324.905.340-68 CLOVIS BOURSCHEID

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx R\$ 1.966.900,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005459978 e visualize a certidão)



25/468.492-1



Prefeitura Municipal Espumoso

Departamento Jurídico

REQUERIMENTO

A empresa LICS SUPER ÁGUA LTDA, localizada na Linha Cristal s/nº, no município de Selbach – RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.522/0001-65 e inscrição estadual nº 228/0005233, através de seu proprietário Sr. Clóvis Bourscheid, vem por meio deste, requerer a Prefeitura Municipal de Espumoso que seja efetuada a renovação do contrato de prestação de serviços nº 91/2023.

Solicitamos a renovação contratual, conforme determinado na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato – da Vigência – “O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até os limites máximos do art. 57, II, da Lei 8.666/93”.

Conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.2, ocorrendo a prorrogação contratual após 12 (doze) meses, o valor do contrato será reajustado com base no mesmo índice utilizado para atualização dos tributos municipais, estando a presente solicitação também amparada no Edital, item 11 – Dos Prazos, subitem 11.4.

Sendo o que se apresentava para o momento, agradecemos o pronto atendimento.

Selbach/RS, 19 de fevereiro de 2026.

LICS SUPER AGUA
LTDA:0485752200
0165

Lics Super Água Ltda

RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS

C.N.P.J.: 87.612.743/0001-09

ORDENADOR DA DESPESA

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO: 1354 EXERCÍCIO: 2025 TIPO EMPENHO: 1

Órgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIEN
Unidade: 6 SANEAMENTO RURAL
Projeto/Atividade: 2032 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PO
Rubrica: 602 - 3390.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Licitação: Pregão Presencial
Nº: 2
Processo: 6/2023
Contrato/Ata: 91/2023
Modalidade: Ordinário
Clas. Func.: 20.511.0014

Credor: 64398 LICS SUPER AGUA EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 04.857.522/0001-65 Porte: EPP

Endereço: LINHA CRISTAL - 0

Cidade: SELBACH - RS

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO JUNTO AOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DO DEPÓSITO E PONTÃO DO BUTIÁ, CFE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2023.		285.360,04
	Retenções:		
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	

+ 4,18%

297.288,08

DESTINO:

Valor por Extenso: (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos * * * * *)

PIX do Credor: Tipo de Chave: CNPJ - Chave: 04857522000165

Fonte de Recurso: 500 - RECURSO LIVRE

RG: 1 - RECURSO LIVRE

Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

CONTROLE DOTAÇÃO	RUBRICA	ESTORNO:	37.060,76
SALDO ANTERIOR	463.510,00	LÍQUIDO:	248.299,28
VALOR EMPENHO	285.360,04		
SALDO ATUAL	178.149,96		
EMPENHADO EM 05/03/2025	CONTABILIZADO EM 05/03/2025	VISTO	
SETOR DE EMPENHO	SETOR DE CONTABILIDADE		

LIQUIDAÇÃO	ORDEM DE PAGAMENTO
Atesto que conferi e recebi os materiais / serviços	Atendidas as formalidades legais, pague-se este documento
/ / Data Responsável	Em / / Gerson Lopes R. Machado
Recebemos em / / a importância da presente Nota de Empenho.	Pagamento Cheque Conta Banco
Documento Responsável	

Autenticação Mecânica



RIO GRANDE DO SUL

ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS

C.N.P.J.: 87.612.743/0001-09

ORDENADOR DA DESPESA

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO: 1354 EXERCÍCIO: 2025 TIPO EMPENHO: 1

Órgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

Unidade: 6 SANEAMENTO RURAL

Projeto/Atividade: 2032 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PO

Rubrica: 602 - 3390.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Licitação: Pregão Presencial

Nº: 2

Processo: 6/2023

Contrato/Ata: 91/2023

Modalidade: Ordinário

Clas. Func.: 20.511.0014

Credor: 64398 LICS SUPER AGUA EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 04.857.522/0001-65 Porte: EPP

Endereço: LINHA CRISTAL - 0

Cidade: SELBACH - RS

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	INSS- PROPRIO	1.307,900	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	570,720	
	VALOR LÍQUIDO:		260.866,64

DESTINO: TOTAL 285.360,04

Valor por Extensão: (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos * * * * *)

PIX do Credor: Tipo de Chave: CNPJ - Chave: 04857522000165

Fonte de Recurso: 500 - RECURSO LIVRE

RG: 1 - RECURSO LIVRE

Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

CONTROLE DOTAÇÃO	RUBRICA	ESTORNO:	37.060,76
SALDO ANTERIOR	463.510,00	LÍQUIDO:	248.299,28
VALOR EMPENHO	285.360,04		
SALDO ATUAL	178.149,96		

EMPENHADO EM 05/03/2025	CONTABILIZADO EM 05/03/2025	VISTO
SETOR DE EMPENHO	SETOR DE CONTABILIDADE	

LIQUIDAÇÃO	ORDEM DE PAGAMENTO
Atesto que conferi e recebi os materiais / serviços	Atendidas as formalidades legais, pague-se este documento
/ /	Em / /
Data Responsável	Gerson Lopes R. Machado

Recebemos em / / a importância da presente Nota de Empenho.	Pagamento
	Cheque Conta Banco
Documento Responsável	

Autenticação Mecânica



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - 2032

Conta de Despesa Inicial: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00

Conta de Despesa Final: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO	510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		486.220,00	23.780,00	23.780,00	2.449,34	21.330,66
04.06	SANEAMENTO RURAL	510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		486.220,00	23.780,00	23.780,00	2.449,34	21.330,66
04.06.2032	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE	510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		486.220,00	23.780,00	23.780,00	2.449,34	21.330,66
544 3390.39.00.00.00.1500.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		486.220,00	23.780,00	23.780,00	2.449,34	21.330,66
TOTAL GERAL DO BALANCETE		510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		486.220,00	23.780,00	23.780,00	2.449,34	21.330,66

ESPUMOSO - RS, 19 de fevereiro de 2026

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato de Empresa para atuação no tratamento, controle e monitoramento da qualidade de água de estações de tratamento junto ao poços artesianos descritos no contrato.

Contrato: nº 91/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023

Contratada: LICS SUPER ÁGUA LTDA (CNPJ 04.857.522/0001-65)

Objeto: Contrato de Empresa para atuação no tratamento, controle e monitoramento da qualidade de água de estações de tratamento junto ao poços artesianos descritos no contrato.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATO Nº 91/2023. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO. POSSIBILIDADE. HIPÓTESE DO ART. 57, inciso II DA LEI Nº 8.666/1993. ASPECTOS FORMAIS OBSERVADOS. OPINIÃO PELO DEFERIMENTO.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de parecer jurídico sobre o pedido de realização do 5º aditamento ao Contrato Administrativo nº 91/2023, que tem como objeto a atuação no tratamento, controle e monitoramento da qualidade de água de estações de tratamento junto aos poços artesianos descritos no contrato.

2. Em estrita observância dos atos encaminhados em anexo a consulta, nota-se a existência de:

a) Solicitação de aditivo de prazo e reajuste formulado pela empresa, datado do dia 12 de fevereiro 2026, bem como Requerimento nº 548/2026, do Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente, datado do dia 12 de fevereiro de 2.026.

b) Relatório de Dotação Orçamentária.

c) Certidões atualizadas da contratada.

d) Solicitação de Parecer Jurídico.

3. Portanto, observa-se que há justificativa da empresa, bem como, corroboração do pedido pelo Município de Espumoso, para fins de elaboração do referido aditivo de prazo e reajuste previsto em contrato de acordo com os índices de atualização dos tributos municipais (Cláusula Segunda, item 2.1 e 2.2 do contrato acima referido)

4. Após isto, vieram os autos para esta Procuradoria Jurídica para análise.



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

5. É o relatório.

II. DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL.

6. Preliminarmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

7. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4.º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 53 (...) § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

8. A necessidade de análise jurídica nos procedimentos administrativos licitatórios está prevista ainda na Legislação do Município de Espumoso.

III. FUNDAMENTAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

9. Trata-se do Contrato Administrativo nº 91/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2023, que prevê a prorrogação, expressa na cláusula segunda, com reajuste de preço, adotando-se como índice o mesmo adotado para os tributos municipais

10. Conforme consta nos autos do processo, há interesse das partes na manutenção contratual.

Por todo o exposto, é cediço que a pretensão de prorrogação do prazo do contrato é juridicamente possível com vistas a se alcançar a satisfação do objeto contratado, desde que preservado os interesses administrativos geradores da avença.

III. DA MANUTENÇÃO DAS MESMAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

11. Outrossim, torna-se a salientar que os quantitativos do contrato não sofrerão alteração, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade do Aditivo pretendido ante a preservação das condições inicialmente avençadas.

12. Além disso, cabe a autoridade verificar se a contratada ainda atende às condições de habilitação, que foram exigidas quando da realização da licitação.

13. Sendo assim, cabe a autoridade competente observar se a empresa contratada ainda atende tais requisitos, como ato de zelo ao erário público municipal, em plena observância dos princípios licitatórios que regem esta contratação.



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

14. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

IV. CONCLUSÃO.

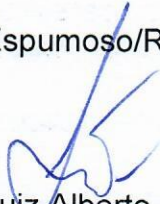
15. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa assessoria jurídica, que após atestada a presença de todos os requisitos elencados neste parecer, será juridicamente válida a realização do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 91/2023 para prorrogar sua vigência nos termos da legislação acima mencionada.

16. A título de orientação resumida, e sem prejuízo de tudo que já foi exposto no bojo deste parecer, e que deve ser observado, indica-se objetivamente os procedimentos básicos para tal desiderato, para efeito de plena regularidade da instrução processual, nos seguintes termos:

- a) Formalização do procedimento nos mesmos autos do processo administrativo de contratação;
- b) Verificação da regularidade da empresa contratada junto as fazendas públicas.
- c) Comprovação da existência de disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas, considerando a alteração de exercício financeiro.
- d) cálculo do reajuste a ser realizado pelo setor competente desta Municipalidade.
- e) Formalização do ajuste, com publicação do Termo Aditivo.

17. Retornem os autos ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

Espumoso/RS, 19 de fevereiro de 2026.


Luiz Alberto Salles Fruet

Procurador Jurídico

Matrícula 2286